



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Segunda-feira, 03 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 949

Página 1 de 5

## “Vacinação Solidária” já arrecadou mais de 2 toneladas de alimentos para famílias olimpienses



A “Vacinação Solidária”, que tem o objetivo de arrecadar alimentos durante a campanha de imunização contra a Covid-19, segue contribuindo com as famílias olimpienses que mais precisam. Nessa quinta-feira (29), a Prefeitura, por meio da secretaria de Assistência Social e do Fundo Social de Solidariedade, entregou mais 1,5 tonelada de alimentos não perecíveis para cinco entidades e projetos sociais do município.

Essa é a segunda remessa de doações que, desta vez, foram destinadas à Paróquia São José, Igreja Assembleia de Deus Ministério de Madureira Campo de Vila Alpina, Paróquia Santo Expedito e São Judas Tadeu, Fenossa (Projeto Marmitas Fome Não) e Igreja Internacional da Graça de Deus. A entrega contou com a presença do secretário de Assistência Social, Dr. João Magalhães, e dos representantes das entidades. A primeira

entrega foi realizada no dia 16 de abril, quando foram contabilizados mais de 800 quilos de alimentos.

A campanha de arrecadação continua em todos os postos de vacinação. Vale ressaltar que a doação é voluntária, ou seja, é apenas uma sugestão para quem irá ser imunizado e quiser contribuir. Quem não puder doar, não terá nenhum prejuízo quanto à vacinação.

É importante que sejam doados alimentos não perecíveis, dentro do prazo de validade para garantir o período de entrega aos moradores para bom uso dos produtos. Alimentos como arroz, feijão, óleo, macarrão, farinha, leite em pó, café, entre outros, são os mais essenciais.

As doações são coletadas no momento da vacinação e, posteriormente, são conferidas e entregues às entidades assistenciais do município para distribuição às famílias atendidas.





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Segunda-feira, 03 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 949

Página 2 de 5

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	5
Extrato	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura da Estância Turística de Olímpia**

CNPJ 46.596.151/0001-55  
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro  
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

#### **Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia**

CNPJ 51.359.818/0001-36  
Praça João Fossalussa, 867  
Telefone: (17) 3279-3999

#### **DAEMO Ambiental**

CNPJ 46.933.016/0001-58  
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo  
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

#### **Prodem Olímpia**

CNPJ 51.346.617/0001-02  
Av. Aurora Forti Neves, 450-A  
Telefone: (17) 3281-6025

#### **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV**

CNPJ 05.009.757/0001-60  
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro  
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 03 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 949

Página 3 de 5

### PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO N.º 8.085, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

*Prorroga o prazo de suspensão preventiva do servidor de que trata o Decreto n.º 8.060, de 01 de abril de 2021.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o requerimento da Presidente da Comissão Processante, constituída através do Decreto n.º 8.060, de 01 de abril 2021;

Considerando que o afastamento do servidor é absolutamente necessário para possibilitar a melhor apuração dos fatos, durante a tramitação do respectivo Processo Administrativo Disciplinar n.º 01/2021,

#### DECRETA:

Art. 1.º DETERMINA a prorrogação do prazo da suspensão preventiva do servidor municipal Claudio José Azevedo de Assis, por mais 30 (trinta) dias, sem prejuízo de vencimentos, nos termos do artigo 228 da Lei Complementar nº 01, de 22 de dezembro de 1993.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique como de praxe e cumpra.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 30 de abril de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 30 de abril de 2021.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

### Portarias

#### PORTARIA N.º 51.437, DE 29 DE ABRIL DE 2021

*Dispõe sobre revogação de Portarias que especificam.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E V O G A, a partir de 27 de abril de 2021, as Portarias n.ºs 51.418 e 51.419, de 19 de abril de 2021, que dispõem sobre designação de Servidores Municipais para responderem pelas funções de Diretores e Chefes de Departamento e Setor da Secretaria Municipal de Saúde.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 29 de abril de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal de Olímpia, em 29 de abril de 2021.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

#### PORTARIA N.º 51.438, DE 29 DE ABRIL DE 2021

*Dispõe sobre revogação de Portaria que especifica.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E V O G A, a partir de 27 de abril de 2021, a Portaria n.º 51.253, de 07 de janeiro de 2021, que dispõe sobre designação de Chefe do Setor de Vigilância Epidemiológica, da Divisão de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 29 de abril de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal n° 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 03 de maio de 2021

Ano V | Edição n° 949

Página 4 de 5

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal de Olímpia, em 29 de abril de 2021.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

### PORTARIA N.º 51.439, DE 29 DE ABRIL DE 2021

*Dispõe sobre designação de servidor.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E S I G N A, a partir de 27 de abril de 2021, o servidor LUCAS HENRIQUE FERNANDES, portador do RG n.º 46.286.585, para exercer as funções de Chefe do Setor de Vigilância Epidemiológica, da Divisão de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 75, da Lei n.º 4.571, de 16 de dezembro de 2020.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 29 de abril de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 29 de abril de 2021.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

### PORTARIA N.º 51.440, DE 29 DE ABRIL DE 2021

*Dispõe sobre designação de servidor municipal.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E S I G N A, a Servidora GISELE RIBEIRO JOSÉ PASCHOAL, portadora do R.G. n.º 44.813.825-6, lotada

no cargo de Enfermeiro, para, em substituição, responder pelas funções de Diretor da Divisão de Vigilância e Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 27/04/2021 à 12/06/2021, por motivo de saúde, conforme Atestado Médico, da Senhora APARECIDA NICÉIA MATTOS MUSSOLIN.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 29 de abril de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 29 de abril de 2021.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

### PORTARIA N.º 51.441, DE 29 DE ABRIL DE 2021

*Dispõe sobre designação de servidor municipal.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E S I G N A, a Servidora AMANDA CORREIA DA SILVA MARTINS, RG n.º 35.054.800-6, lotada no cargo de Enfermeiro, para, em substituição, responder pelas funções de Chefe do Setor de Ambulatório de Referências e Especialidades, da Divisão de Planejamento, Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade – Secretaria Municipal de Saúde, exercida pela Senhora GISELE RIBEIRO JOSÉ PASCHOAL, no período de 27/04/2021 à 12/06/2021, que estará exercendo as funções da Diretoria da Divisão de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Portaria n.º 51.440, de 29 de abril de 2021.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 29 de abril de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Segunda-feira, 03 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 949

Página 5 de 5

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 29 de abril de 2021.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

### Licitações e Contratos

### Extrato

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL  
ESTANCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Contratada: Olívio & Aguillar LTDA - EPP. Objeto: contratação de empresa especializada na área da construção civil com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, para construção do Bosque Urbano de Educação Ambiental, localizado na Rua Diógenes Breda, s/n – Jd. Álvaro Brito – Olímpia/SP, convênio firmado entre o município de Olímpia e o Estado de São Paulo por intermédio do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos - FID, Convênio SJC/FID nº23/2019 – Processo SJC nº1328106/2017. Data de Assinatura: 14/04/2021. Valor: R\$ 26.961,77. Origem: Aditivo nº 134/2019-2 – Tomada de preços Nº 07/2019. Prorrogação de prazo e reajuste de preços. Vigência: até 12/10/2021.